

**CONSELEITE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO PARITÁRIO DE PRODUTORES E INDÚSTRIAS DE LEITE DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO JANEIRO/2024**

A diretoria do Conseeite Minas Gerais reunida no dia 26 de Janeiro de 2024, atendendo os dispositivos disciplinados no artigo 15 do seu Estatuto, inciso I e de acordo com metodologia definida pelo Conseeite Minas Gerais que considera os preços médios e o mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes, aprova e divulga:

- a) O maior valor de referência; o valor médio de referência; o valor base de referência e o menor valor de referência para o produto entregue em Novembro/2023 a ser pago em Dezembro/2023.
- b) O maior valor de referência; o valor médio de referência; o valor base de referência e o menor valor de referência para o produto entregue em Dezembro/2023 a ser pago em Janeiro/2024.
- c) A projeção para o maior valor de referência; o valor médio de referência; o valor base de referência e o menor valor de referência para o produto entregue em Janeiro/2024 a ser pago em Fevereiro/2024.

MATÉRIA-PRIMA	Volume	Gordura	Proteína	CCS	CBT
	litros/dia	(%)	(%)	mil células somáticas/ml	mil ufc/ml
Maior Valor de Referência	8.000	4,20	3,80	200	20
Valor Médio de Referência	500	3,70	3,25	400	80
Valor Base de Referência	160	3,30	3,10	400	100
Menor Valor de Referência	160	3,00	2,90	500	300

**VALORES DA MATÉRIA PRIMA POSTO PROPRIEDADE EM NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023**

MATÉRIA-PRIMA	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	VARIÇÃO	
	Leite entregue em Novembro/23 a ser pago em Dezembro/23 (R\$/l)	Leite entregue em Dezembro/23 a ser pago em Janeiro/24 (R\$/l)	R\$/litro	%
Maior Valor de Referência	2,5819	2,5569	-0,0250	-1,0%
Valor Médio de Referência	2,1949	2,1737	-0,0212	-1,0%
Valor Base de Referência	2,0491	2,0293	-0,0198	-1,0%
Menor Valor de Referência	1,8973	1,8790	-0,0183	-1,0%

**VALORES DA MATÉRIA PRIMA POSTO PROPRIEDADE EM DEZ/23 E PROJETADOS PARA JAN/24**

MATÉRIA-PRIMA	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	VARIÇÃO	
	Leite entregue em Dezembro/23 a ser pago em Janeiro/24 (R\$/l)	Leite entregue em Janeiro/24 a ser pago em Fevereiro/24 (R\$/l)	R\$/litro	%
Maior Valor de Referência	2,5569	2,5624	0,0055	0,2%
Valor Médio de Referência	2,1737	2,1783	0,0047	0,2%
Valor Base de Referência	2,0293	2,0337	0,0044	0,2%
Menor Valor de Referência	1,8790	1,8830	0,0040	0,2%

**Períodos de apuração:**

Mês de Novembro/2023: De 01/11/2023 a 30/11/2023

Mês de Dezembro/2023: De 01/12/2023 a 31/12/2023

Parcial de Janeiro/2024: De 01/01/2024 a 20/01/2024

Variações nos preços de venda dos derivados pela indústrias participantes do Conseleite MG		
--	--	--

Produtos	Nov/23 p/ Dez/23	Dez/23 p/ Jan/24
Leite em Pó	0,57%	-0,57%
Leite UHT	-2,97%	3,53%
Mussarela	1,67%	-1,04%
Leite Condensado	-1,30%	1,08%
Demais Produtos	-1,10%	1,60%
Valor de Referência	-0,97%	0,21%

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada leite base se refere ao leite analisado que contém 3,30% de gordura, 3,10% de proteína, 400 mil células somáticas/ml, 100 mil ufc/ml de contagem bacteriana e produção individual diária de até 160 litros/dia. Os valores são posto propriedade incluindo 1,5% de Funrural.

**CALCULE O SEU VALOR DE REFERÊNCIA**

O Conseleite Minas Gerais gera mais valores do que apenas o do leite base, maior, médio e menor valor de referência, a partir de uma escala de ágios e deságios por parâmetros de qualidade e ágio pelo volume de produção diário individual, apresentados na tabela acima.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade e o volume, o Conseleite Minas Gerais disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas, contagem bacteriana e pela produção individual diária. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.conseleitemg.org.br](http://www.conseleitemg.org.br).

Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2024

ISABELA CHENNA PÉREZ  
Presidente

ANTONIO PITANGUI DE SALVO  
Vice- Presidente

YAGO SILVEIRA  
Vice- Presidente